

MISS SANTA CATARINA visita Belo Horizonte e Brasília

Após representar condignamente o nosso Estado no certame de Miss Brasil - Miss Universo, realizado no último sábado na Guanabara, seguiu viagem quarta-feira Miss Santa Catarina, Srta. Salete Chiaradia, acompanhada de seus progenitores, Sr. e Sra. Cacildo Chiaradia (Ecla).

A representante da beleza da mulher catarinense deverá visitar as cidades de Belo Horizonte e Brasília, e outros importantes centros, devendo regressar em meados deste mês.

Gov. Celso Ramos recebeu Miss Santa Catarina

O Governador Celso Ramos homenageou Miss Santa Catarina Srta. Salete Chiaradia terça-feira no hotel Excelsior em Copacabana, congratulando-se com a mais bela catarinense pelo sucesso e brilhantismo com que representou nosso Estado durante a semana de Miss Bra-

sil. A recepção que constou de um jantar, participaram além do anfitrião Exmo. Sr. Celso Ramos, e da Srta. Salete Chiaradia, o Sr. Dr. Eugênio Doin Vieira, secretário da Fazenda, Sr. Dr. Alcides Abreu Presidente do Banco do Estado, Sr. Dr. Mario Marcondes de Mattos, acessor técnico do Plameg, Sr. Dr. Wilmar Dallagnol, diretor financeiro da Celesc, Sr. Aureo Vidal Ramos, deputado estadual, Sr. Dr. Nelson T. Nunes, chefe do cerimonial do palácio do governo Cap. Egon Thomaz José Peressont, ajudante de ordens Sr. e Sra. Cacildo Chiaradia (Ecla) e Sr. e Sra. José Hélio Guidalli (Vera)

Explicou o superintendente que, para estender o programa de merenda a todas as escolas primárias catarinenses, criará sub-representações dentro do Estado, descentralizando, assim, a operação de atendimento.

Atualmente, a CNME tem uma Representação em cada Estado e Território, que executa os programas de merenda escolar através de supervisores municipais designados pelas Prefeituras. Acha o General Pinto Sombra que as sub-representações, com autonomia relativa e jurisdição sobre poucos municípios podem executar mais eficientemente o programa, assim como dar maior assistência aos supervisores, tendo em vista que a representação, localizada na Capital do Estado, nem sempre tem condições de assistir e fiscalizar o programa, em municípios distantes.

Por ocasião da visita de Miss Santa Catarina à sede da CNME o Gen. José Pinto Sombra reuniu e usou assessores imediatos e funcionários fazendo a apresentação oficial da mais bela catarinense. Saudou Miss Santa Catarina o jornalista Norberto Machado. A Srta. Salete Chiaradia agradeceu dizendo dos benefícios que trará para as crianças do nosso município, a instalação desta sub-representação

O Senador Atilio Fontana também homenageou Miss Santa Catarina Srta. Salete Chiaradia com um jantar no Yate Clube do Rio de Janeiro, tendo participado do mesmo o Sr. Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Melo ministro da Aeronáutica e atual Presidente da Comissão Militar Mista Brasil Estados Unidos, Sr. Dr. Osmer Fontana, Diretor da SADA, Transportes Aéreos, Sr. e Sra. Cacildo Chiaradia, progenitores de Miss Santa Catarina, e o supervisor social do Correio Lageano.

Miss Santa Catarina visitou a Campanha Nacional de Merenda Escolar

Após ter sido recepcionada com um almoço, oferecido pelo Gen. José Pinto Sombra, na Praia do Flamengo, Miss Santa Catarina, Srta. Salete Chiaradia visitou a Superintendência da Campanha Nacional de Merenda Escolar, no Rio, onde foi recebida pelo Superintendente José Pinto Sombra. A curiosidade de Miss Santa Catarina se concentrou, principalmente, nos problemas relacionados com o seu Estado e o seu município, Lages, tendo, o General Pinto Sombra informado que Santa Catarina será, nesta nova fase dos programas da CNME, o primeiro Estado a ter atendimento de cem por cento.

Antes de viajar para Belo Horizonte a Srta. Salete Chiaradia, atendeu mais um amável convite tendo comparecido na residência do Sr. Dr. Antonio Teixeira Carrilho, irmão do desembargador Mario T. Carrilho, onde foi servido um saboroso vaptapá.

Recepção oferecida por Miss Santa Catarina

Durante as festividades que antecederam a eleição de Miss Brasil, Miss Santa Catarina, recepcionou todas as candidatas estaduais no Centro Catarinense do Rio de Janeiro. Ao coquetel compareceu toda a família catarinense radicada na Guanabara, além de pessoas de destaque da sociedade carioca.

Srtas. Edite Maria-Maria Helena

Procedentes da capital do Estado, encontram-se entre nós, as elegantes srtas. Edite Maria e Maria Helena d'Aquino, filhas do ilustre casal Sr. e Sra. Aldo d'Aquino (Ida) Edite Maria e Maria Helena, universitárias em Florianópolis estão em visita a seus familiares. Também, circulando na princeza, os jovens Moacir, Otavio e Ana Maria de Moraes Lima sobrinhas do casal Sr. e Sra. Aldo d'Aquino. A reportagem social do Correio Lageano deseja aos jovens visitantes feliz estada em nossa cidade.

Srta. Maria Iracema Reis

Com destino ao Rio de Janeiro transitou por nossa cidade, a elegante Srta. Maria Iracema Reis, da sociedade Portoalegrense. Maria Iracema que é muito bonita e elegante, foi a representante do Clube do Comércio no baile das debutantes que o Clube 14 de Junho realizou no dia 31 de dezembro. Acompanhada de seus progenitores Sr. e Sra. José Heron Reis, estiveram na residência do Sr. e Sra. Dr. Jorge Barroso Filho, onde efetivaram uma visita de cordialidade. O presidente do Clube 14 de Junho Sr. e Sra. Dr. Renato Valente também estiveram presentes. Na oportunidade o ilustre casal visitante ofereceu a aqueles dois ilustres casais da nossa sociedade um valioso mimo que cultua o folclore gaúcho.

CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397
| Cr\$ 40.00 — Lages, 11 de Julho de 1964 — N° 74 |

Será instalada em Itajaí uma moderna Fábrica de Tratores

Segundo dados que nos foram fornecidos, será instalada brevemente na cidade de Itajaí, neste Estado, uma moderna filial da Fábrica de Tratores GUTBROD, pertencente a grupo econômico da Alemanha.

Por outro lado, segundo conseguimos apurar, o Sr. Platano Lenzi, pessoa das mais relacionadas em nossos meios sociais e comerciais, será um dos componentes da alta direção desta importante indústria.

O Sr. Platano Lenzi vem realizando consecutivas viagens a São Paulo e Guanabara, relativas às futuras atividades da GUTBROD em nosso país, motivo porque é das mais felizes a escolha desse nosso conterrâneo para exercer altas funções nessa poderosa organização de origem alemã.

Baile das Debutantes no Clube 7 de Setembro de Curitibaanos

Deram nos o prazer de sua visita à nossa redação, os Srs. Aldo Meneghetti, Celso Broering e Olealrindo Leiria, respectivamente presidente, vice presidente e diretor artístico do renomado Clube 7 de Setembro da vizinha cidade de Curitibaanos.

Os mesmos informaram a nossa reportagem, de que no próximo dia 25, será realizado naquela sociedade, o tradicional Baile das Debutantes, que contará com a participação de 24 debs.

A atração do Baile das Debutantes, do Clube 7 de Setembro, será a presença da Srta. Salete Chiaradia, Miss Santa Catarina.

Enlace Matrimonial

Realiza-se no dia de hoje, na cidade de Ijuí, RGS, o enlace matrimonial do distinto jovem Rogério Furtado Muniz, alto funcionário da Comércio de Automóveis João Buatim S/A, filho do casal Sr. e Sra. Sebastião Muniz, com a pretendida srta. Erli Oliveira, dileta filha do casal Sr. e Sra. Eugênio Basilio de Oliveira, pertencentes à sociedade daquela cidade gaúcha.

Noticiando este acontecimento, destas colunas enviamos as nossas felicitações aos dignos nubentes, extensivos aos seus exmos. progenitores.

Superintendente da Campanha Nacional de Merenda Escolar virá a Lages

Deverá chegar à nossa cidade, possivelmente ainda este mês, o General José Pinto Sombra, superintendente da Campanha Nacional de Merenda Escolar.

Em nossa cidade, o titular da CNME presidirá a uma importante reunião com Prefeitos de nossa região relacionado com o programa de merendas escolares a todas as escolas primárias desta vasta zona do Estado, criando ao que se presume várias sub-representações.

Em futuras edições daremos amplos detalhes concernentes à vinda do General José Pinto Sombra à nossa região.

Norberto Baldauf no Clube 14

Deverá realizar-se no próximo sábado, dia 18, uma elegante soirée no Clube 14 de Junho, em homenagem aos estudantes em férias.

Esta grandiosa promoção social será abrilhantada pelo famoso Conjunto Melódico de Norberto Baldauf.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

Edital de Praça

O dr. José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara Cível desta comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia trinta (30) do corrente mês de julho, às dez (10) horas, no saguão do edifício do Forum desta cidade de Lajes, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vész fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer sobre a avaliação de trinta e cin-

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Mecânicas, Metalurgicas e do Material Elétrico de Lages

Edital N° 1

Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 9 de Agosto de 1964, na sede dos Sindicatos à Rua Rotary, 170, serão realizadas neste Sindicato as eleições para sua Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação a que está filiado e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 28 dias, que correrá a partir da primeira publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria, de acordo com o disposto no art. 1. da Portaria Ministerial n° 146, de 18 de outubro de 1957.

As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria da entidade, Conselho Fiscal e respectivos suplentes e outra para os Representantes no Conselho da Federação na forma do disposto no art 5° da citada Portaria.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em três vias, assinadas pelo cabeça de chapa e acompanhadas da relação assinada por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal fim a outorga de procuração, devendo da mesma constar todos os dados indicados no § 1° do art. 5° da Portaria n° 146 de 18-10-57.

Vicente Schaefer
Presidente

QUEM NÃO ANUNCIA

-- Se Esconde --

Para seus anuncios procure
CORREIO LAGEANO
Rua Mal. Deodoro, n° 294

co mil cruzeiros, o seguinte imóvel penhorado a Maria Veríssima do Amaral na Ação Executiva que lhe moveu José Wolff, julgada por sentença que transitou em julgado, a saber.- Uma gleba de terras com a área superficial de cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três metros quadrados, situada no lugar denominado «Fundos do Pereira», antiga Fazenda Amola Faca, no distrito de São José do Cerrito, hoje Município, desta comarca de Lajes, em comum com terras de João Daniel Vieira Junior, ou sucessores, tendo a comunhão as seguintes divisas: Iniciando no marco de pedra n. 8 cravado na mar-

gem direita do Rio Caveiras, na divisa com terras de Augusto Ribeiro Rosa e daí seguindo pela mesma divisa até encontrar o marco circunferencial n. 9; daí volveu-se à esquerda e seguiu-se pela divisa estabelecida na antiga divisão judicial até o marco de pedra n. 25, que tem duas testemunhas do mesmo material, mas de menor tamanho aos seus lados; daí dobrou-se outra vez à esquerda e seguiu-se em divisa com terras de José Wolff, no rumo SE 27 graus até chegar ao Rio Caveiras e ao marco de pedra n. 24; deste marco, seguiu-se rio acima até chegar novamente ao marco n. 8, ponto de parti-

da - Dita gleba de terras é própria para a indústria pastoril e agrícola e foi obtida pela executada, Maria Veríssima do Amaral, na Medição e Divisão do imóvel acima referido, conforme documento devidamente transcrito sob n. 12.542, livro 3-I, no Segundo Offício do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Lajes. - E quem quiser arrematar dito imóvel, deverá comparecer no lugar, dia, mês e hora acima mencionados, sendo êle entregue a quem mais der e maior lance sobre a aludida avaliação, depois de pagos no ato, em moeda corrente do país, o preço da arrematação, impostos, e custas e despesas

legais. - E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado e publicado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. - Eu, Carlos Silva, Escrivão da Primeira Vara Cível, o da lografei, subscrevi e tambam assino, - Selos a final.

José Pedro Mendes de Almeida
Juiz de Direito em exerc.
1a Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão da 1a Vara Cível



Nas piores estradas, o melhor desempenho
É o que ocorre com o novo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Versão pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o novo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez todas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos contínuos e pesados. Visite-nos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo novo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.

um produto
WILLYS OVERLAND
- fabricante de veículos de alta qualidade

Motor Diesel Perkins - Mais torque: 24 kg/m a 1.000 r.p.m. 4 cilindros em linha, 71 C.V. (SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Este motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.



NOME DO CONCESSIONÁRIO

Concessionário exclusivo:
Agência Planaltina de Veículos S. A.
Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina Fone. - 444 - Cx. Postal, 333 - Lages - C.S.

**em comemoração ao seu
JUBILEU DE
PRATA**



BERTUZZI, RIBAS & CIA.

estará vendendo
tudo em

EXCEPCIONAIS

condições de pagamentos



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 182

De 6 de julho de 1964

Autoriza alienação de Terrenos do Patrimônio Municipal, em Concorrência Pública

Eu, WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lages. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante concorrência pública, a área de sessenta mil metros quadrados (60.000,00 m²), mais ou menos, localizada nas proximidades do atual Aeroporto Municipal Correia Pinto, desta cidade.

Art. 2º - O terreno, objeto desta Lei, deverá ser loteado, e os lotes não poderão ser de área superior a quatrocentos metros quadrados (400 m²), exceto nos casos de necessidade para não haver desvio no alinhamento ou para que não restem pequenas áreas inaproveitáveis.

Art. 3º - Os lotes deverão ser vendidos em leilão, a quem oferecer maior lance sobre o mínimo de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) por metro quadrado, a dinheiro, sendo que o vencedor da concorrência, em cada lote, deverá, para ser válido e registrado o lance, depositar, mediante recibo, no ato, pelo menos vinte por cento (20%) do total a ser pago.

Parágrafo 1º - Nos termos do artigo 22 do Código de Posturas, as escrituras dos terrenos só poderão ser lavradas trinta (30) dias após a concorrência.

Parágrafo 2º - O Prefeito só autorizará a escritura mediante a prova de total pagamento do valor de cada lote.

Parágrafo 3º - O arrematante que não complementar o pagamento dos terrenos arrematado até trinta (30) dias após o leilão, perderá o direito ao lote e ao depósito de vinte por cento (20%) feito no ato da arrematação, sendo chamado então, o segundo proponente e não interessando a este, o terceiro se for conveniente.

Parágrafo 4º - As despesas de escritura e as que surgirem para legalizar os terrenos em nome dos arrematantes, correrão por conta exclusiva dos mesmos. (Art. 28 CP).

Art. 4º - Os lotes que não forem arrematados na concorrência autorizada por esta Lei deverá ser utilizado na aquisição do terreno destinado à construção do novo aeroporto, pelo Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único - Havendo sobra, poderá ser recolhida aos cofres municipais para ser utilizada na administração pública.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em
6 de junho de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 6 de julho de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria

Edital de Concorrência pública, com o prazo de vinte (20) dias, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto «Correia Pinto»

De ordem do senhor Prefeito Municipal, levo ao conhecimento de todos os interessados e do povo em geral que se acha aberta concorrência pública com o prazo de vinte (20) dias (art. 27 do Código de Posturas) de oitenta e hum (81) lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal e situados nas proximidades do Aeroporto Correia Pinto des-

ta cidade, que serão oferecidos em leilão e vendidos, a quem mais der, por preço igual ou superior ao mínimo estabelecido, no pátio da Diretoria de Obras e Viação (DOV), junto ao Edifício da Prefeitura, no dia vinte e oito (28) do corrente mês de julho, às 14 horas.

Os lotes a serem alienados nos termos da Lei nº 182 de 6 de julho corrente, são os seguintes que vão descritos somente com dimensões laterais, áreas e quadras uma vez que todos confrontam com terrenos pertencentes à área loteada ou com ruas projetadas; os de esquina não assinalados como dessa condição e, por serem de esquina confrontam pela frente e por uma linha lateral com ruas projetadas; os demais só confrontam com uma rua projetada pela linha de frente:

Quadra A: Lotes n.ºs, 1 a 5 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m²); lotes 1 e 5 - esquinas.

Lotes n.ºs, 6 a 9 e 13 a 18 - treze (13) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e noventa metros quadrados (390m²)

Quadra B: Lotes n.ºs, 1 a 5 e 10 a 14 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m²); lotes 1, 5, 10 e 14 - esquinas; lotes n.ºs 6 a 9 e 15 a 18: onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75m) de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - áreas - trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (352,50m²).

Quadra C: Lotes n.ºs, 1, 11, 12 e 13 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m²); lotes n.ºs 1 e 13 - esquinas;

Lotes n.ºs 14, 15, e 16 - quatorze (14) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - quatrocentos e vinte metros quadrados (420 m²).

Quadra D: - Lote n.º 1 - treze (13) metros de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) nas linhas laterais; - área - quatrocentos e vinte metros e setenta e cinco decímetros quadrados (420,75m²); esquina.

Lote n.º 2 - doze metros (12m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (422,50m²)

Lote n.º 3 - doze metros (12m) de frente; dezenove metros (19m) de fundos em linha quebrada; quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50m) de linhas laterais; área - setecentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados (764,50m²).

Lote n.º 4 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros e cinquenta centímetros (14,50m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; vinte e nove metros (29m) de linha lateral direita; - área - trezentos e setenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados (373,75m²).

Lote n.º 5 - treze metros (13m) de frente; quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linhas laterais; esquina.

Lote n.º 6 - doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente; dezessete metros (17m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; trinta e quatro metros (34m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados (468m²).

Lote n.º 7 - quinze metros (15m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e três metros (43m) de linha lateral esquerda; quarenta e oito metros (48m) de linha lateral direita; área - seiscentos e cinquenta metros quadrados (650m²).

Lote n.º 8 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; vinte e

(Continua na 5ª página)



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Edital de Concorrência pública, com o prazo de vinte (20) dias, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto «Correia Pinto»

(Continuação da 4ª página)

sete metros (27m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados (459m²).

Lote nº 9 - dezessete metros (17m) de frente; quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de fundos; dezenove metros (19m) de linha lateral esquerda; vinte e hum metros (21m) de linha lateral direita; área - trezentos e dezoito metros e setenta e cinco decímetros quadrados (318,75m²).

Lote nº 10 - dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) de frente; dezessete metros de fundos; vinte e hum metros (21m) de de linha lateral esquerda; vinte e três metros (23m) de linha lateral direita; área de trezentos e oito metros quadrados (378m²); esquina.

Lote nº 11 - treze metros (13m) de frente; onze metros (11m) de fundos; trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m) de linha lateral esquerda; trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) de linha lateral esquerda; área - trezentos e sessenta e cinco metros quadrados (365m²).

Lote nº 12 - doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente; dezessete metros (17m) de fundos; trinta e três metros (33m) de linha lateral direita; trinta e sete metros (37m) de linha lateral esquerda; área - quinhentos e vinte e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados (527,25m²).

Lote nº 13 - quatorze metros (14m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (46,50m) de linha lateral direita; cinquenta e hum metros (51m) de linha lateral esquerda; área - setecentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados (722,75m²).

Lote nº 14 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) de linha lateral direita; trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50m) de linha lateral esquerda; área - quinhentos e dez metros quadrados (510m²).

Lote nº 15 - treze metros (13m) de frente; onze metros e trinta e cinco centímetros (11,35m) de fundos; quarenta e sete metros (47m) de linha lateral esquerda; quarenta e sete metros (47m) de linha lateral esquerda; quarenta e sete metros (47m) de linha lateral direita; área - quinhentos e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados (510,62m²).

Quadra E: - Lotes de nºs 1 a 12 com doze metros (12m) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linha laterais; áreas: trezentos e sessenta metros quadrados (360m²) cada lote. Os lotes de nºs 1 e 11 são de esquina.

Quadra F - Lotes de nºs 4, 5, 10 e 11 com doze metros (12m) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais; área trezentos e sessenta metros quadrados (360m²) cada lote. Os lotes nºs 5 e 10 são de esquina; lotes nºs 6 a 9 com 11,10m (onze metros e déis centímetros) de frente e fundos; trinta e três metros quadrados (333m²), cada lote.

Quadra G - Lotes nºs 4 e 5 com doze metros (12m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais áreas - trezentos e sessenta metros quadrados (360m²) cada lote; lote nº 5 - esquina Lotes nºs 6, 7, 8 e 9 com onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais; áreas de trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (352,50m²).

Quadra X - Lote nº 1 - com quinze metros (15m) de frente, dezoito metros (18m) de fundos, vinte e sete metros (27m) de linha lateral direita e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) de linha lateral esquerda; área de quatrocentos e quarenta metros quadrados (440m²) esquina.

Lote nº 2 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros (14m) de fundos; vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) de linha lateral direita; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; área trezentos e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados (379,75 m²); lote nº 3 - doze metros (12m) de frente, doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de fundos, trinta e três metros (33m) de linha lateral direita e vinte e dois metros (22m) de linha lateral esquerda; área de quatrocentos e quatorze metros quadrados (414 m²).

Os terrenos oferecidos por este edital não poderão ser arrematados por preço inferior a oitocentas cruzados (Cr\$ 800,00) por metro quadrado.

A escritura só será outorgada trinta (30) dias após a arrematação e somente mediante prova de pagamento total do valor do terreno arrematado.

Os lances só serão registrados e válidos mediante o pagamento, no ato, de pelo menos vinte por cento (20%) do valor da arrematação.

Quilquer interessado poderá arrematar o número de lotes que quiser, sujeitando-se, porém, integralmente, às condições da arrematação nos termos da Lei nº 182 e do Código de Posturas.

Os terrenos arrematados, cujos pagamentos não forem completados em trinta (30) dias ficarão liberados, perdendo, o concorrente, a importância paga, correspondente a vinte por cento (20%) do valor terreno, podendo, sendo conveniente para a Municipalidade, ser chamado o segundo proponente, e, não interessando mais a este, o terceiro, que, no caso, deverá pagar integralmente o valor correspondente ao lote (ou lotes) que lhe interessar; no caso de não convir para a Prefeitura chamar outro proponente ou no caso de o chamado não se interessar, o lote continuara, sem mais formalidades, em plena posse da Prefeitura podendo ser, em outra oportunidade levado a nova concorrência.

Quaisquer reclamações posteriores de leilão, deverão ser endereçadas em petição ao Sr. Prefeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias da data da arrematação.

Não serão aceitos lances de concorrentes que não estejam munidos de certidão de que nada devam a Fazenda Municipal. Estas certidões deverão ser requeridas com a necessária antecipação.

De acordo com o parágrafo 4º do art. 3º da Lei nº 182 as despesas de legalização dos lotes em nome dos arrematantes correrão por conta exclusiva dos mesmos.

Qualquer dúvida que surgir será resolvida com base na Lei nº 182 e no Código de Posturas do Município de Lages.

Acha-se à disposição dos interessados, na Prefeitura, um mapa do loteamento constante deste edital; idêntico mapa será exibido aos concorrentes na hora do leilão.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Lages, em
8 de julho de 1964

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria

A Prefeitura Municipal está cobrando neste mês, sem multa, o 2º Semestre dos Impostos Territorial Urbano e Suburbano

C Conselho de Desenvolvimento do Estado ...

(Continuação da última pag.)

dida Outras realizações de caráter material e cultural complementam as realizações do Governo do Estado, relacionadas ao ensino primário.

Já no ensino médio, foi dado prosseguimento às obras que se desenvolvem no Instituto Estadual de Educação, no Colégio Estadual de Joinville, no Ginásio Industrial de Itajaí e no Ginásio Industrial do Estreito, concluindo, por outro lado, o Ginásio de São Joaquim, o Ginásio de Palhoça, o Ginásio de Laguna, o Colégio Normal de Araranguá.

Vários cursos ainda foram mantidos visando o aperfeiçoamento dos professores nos ginásios normais. A meta «educação e cultura» tem recebido os maiores elogios da imprensa nacional ao Governo Celso Ramos.

Além do que já foi acima mencionado resta lembrar a medida de «estímulo à cultura», com a criação da Biblioteca Volante, resultante de convênio entre o PLAMEG e a Secretaria da Educação.

Saúde e Assistência Social

Realizações de grande vulto foram feitas nesse destacado setor da administração estadual.

Além do aparelhamento de 59 prédios das unidades sanitárias espalhadas pelo Estado, foram reequipados e reaparelhados vários hospitais, maternidades, etc.

Ainda em 1963, foi implantado o Centro Homeopático Catarinense e foi dado prosseguimento ao aparelhamento do Instituto de Cardiologia e do de Serviço de Diagnóstico do Câncer.

Todo o Estado foi atendido pela campanha de imunização programada (vaquínica e xerecêica). A vacinação contra a difteria, a varíola, o tétano e a poliomielite, o tifo, a lepra e a tuberculose, foi realizada com a eficiência nunca vista. Cerca de 500.000 doses foram aplicadas em 1963.

O plano de erradicação da verminose na ilha de Santa Catarina prosseguiu vigorosamente.

O ponto de maior relevância no plano de saúde e assistência social foi o início das obras do Hospital dos Servidores do Estado, monumental realização que irá atender ao funcionalismo catarinense.

No setor de água e esgoto em 1963, foram executadas as obras de construção da rede leste e do novo reservatório de água na cidade de Lages, em convênio com a prefeitura local. Na praia de Camboriú prosseguiram os estudos topográficos e cadastrais que levarão os serviços de água e esgoto àquele importante ponto turístico. Em Rio do Sul, DAES e a Prefeitura Municipal iniciaram em 1963 os serviços de implantação para o abastecimento de água. Em Itajaí e Tubarão sob regime de delegação de encargos ao DAES, prosseguiu-se a reforma dos serviços de abastecimento de água.

Em vários municípios, inclusive o da capital, foram executados diversos serviços de água e esgoto e, principalmente, do saneamento básico.

Justiça e Segurança

O plano consiste em dotar de condições adequadas as comarcas precariamente instaladas.

Dentro desse espírito já haviam sido iniciados, em 1962, os foruns de Criciúma, Rio do Sul, e São Bento do Sul. Em 1963, tais obras tiveram franco desenvolvimento, tendo sido ainda iniciados os foruns de Chapecó e Tangará.

Foram concluídos prédios destinados a delegacias de polícia em Braço do Norte, Itaiópolis, São Lourenço d'Oeste, Taió, Videira, Xaxim e iniciados os de Capinzal, São Joaquim, Mondai, São Miguel d'Oeste, Palmitos, Timbó (ampliação), Santa Cecília e Canoinhas, perfazendo um total de 14 prédios entre os já concluídos e os em execução.

Foram ainda construídos o quartel da Polícia Militar em Porto União, edifícios para Corpo de Bombeiros em Porto União e Itajaí, oficina Mecânica da PM em Florianópolis e pavilhão destinado à escola militar, também Florianópolis. Outros empreendimentos: aquisição de equipamentos para o Corpo

de Bombeiros e diversos outros setores da PM, inclusive moderno equipamento para o Hospital da Polícia Militar.

Após a apresentação do relatório pelo Prof. Osvaldo Mello Filho, a complementação das informações foi prestada pelos srs. Joaquim Pinto Arruda e Mário Mafra, respectivamente assessores de Saúde e Segurança Pública do PLAMEG.

Agência de Turismo Nevada

Rua Correia Pinto - (Ao lado do Nosso Lanche) - Lages - S. Catarina

Viagens e Excursões para qualquer região do País

Moderna frota de Caminhonetes Kombi

Solicite informações em sua agência no endereço acima

Posto de Molas Brasil Ltda

Com Fábrica própria de molas para veículos - Vendas e Serviços - Serviços especializados de adaptações em geral Arqueamento de molas com nova tempera - Fabricantes de molas para qualquer tipo de veículo

Maquinário moderno recentemente adquirido em São Paulo

Avenida D. Pedro II, s/nº - Bairro Coral - Caixa Postal, 300

AGES

SANTA CATARINA



O que há de novo no Volkswagen 1964?

O tamanho do porta-malas dianteiro foi aumentado.

Agora v. pode levar uma mala mais. E é só?

O estofamento dos bancos agora é dotado de faixa central de tecido, de ótima qualidade.

Vantagens: é mais agradável no calor e muito mais bonito com qualquer tempo.

E v. vai gostar muito das 5 novas

e lindas cores do Sedan Volkswagen e das 6 novas cores do Karmann Ghia.

E na Kombi?

Bem, há novos pisca-piscas dianteiros.

A tampa do cofre do motor agora tem mola que facilita a ação de abrir, fixar e fechar.

E a Kombi Luxo e a Kombi 6 Portas foram equipadas com esguicha-

dor de pára-brisa.

Quase esquecemos de mencionar que também a linha Kombi tem novas cores: 3 para a Standard e Furgão e 3 combinações de cores para a Luxo (realmente muito bonitas).

O Volkswagen muda pouco, mas se aperfeiçoa sempre. Uma questão de bom senso...

Faça-nos uma visita.



REVENDEDOR AUTORIZADO:

LAJES S/A - Automoveis e Acessórios

Avenida Marechal Floriano, 373 - Fone. 225 - Lages - S. C.



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Lei n° 175
De 2 de junho de 1964

trato a ser celebrado Telefônica Catarinen
entre o Município de se
Lajes e a Companhia Eu, Wolny Della Rocca,

Prefeito Municipal de Lages
Faço saber a todos os ha
bitantes deste Município que
a Câmara Municipal Decre-
tou e eu sanciono a seguin-
te

Lei:

Art. 1° - Fica aprovada
nos termos em que foi apre-
sentada pelo Chefe do Poder
Executivo Municipal, a mi-
nuta do contrato a ser cele-
brado entre o Município de
Lages e a Companhia Tele-
fônica Catarinense para ex-
ploração dos Serviços Tele-
fônicos, neste Município.

Parágrafo Único - Na clau-
sula décima quarta (14a) da
minuta, onde se lê meio por
cento (0,5%), leia-se hum por

cento (1%).

Art. 2° - Esta Lei entrará
em vigor na data da sua pu-
blicação, revogadas as di-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de La-
jes, 2 de maio de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a
presente Lei na Secretaria
da Prefeitura, em 2 de junho
de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa
Pinto
Resp. p/ Secretaria

PORTARIA
de 3 de junho de 1964

O Prefeito Municipal de La-
ges, resolve:

Conceder Licença:

De acôrdo com os arts.
162 letra a e 164 da Lei n°
71 de 7 de dezembro de 1949

Edir Maria Oneda, ocupan-
te do cargo isolado de pro-
vimento efetivo de Professor
Padrão D - Ginástico, cons-
tante do Quadro Único do
Município, na Escola Mista
Municipal, de Costa do Rio
Pelotinhas, distrito da cidade
de quinze (15) dias com ven-
cimento integral, a contar
de 2 do corrente.

Prefeitura Municipal de La-
ges, em 3 de junho de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado a presente por-
taria na Diretoria do Ensino
Municipal, em 3 de junho
de 1964
Req. n° 1310

Portaria
De 3 de junho de 1964

O Prefeito Municipal de
Lages, resolve:

Conceder Licença:

De acôrdo com a Lei n° 61
de 23 de novembro de 1955,
combinado com os arts. 162
letra a e 164 da Lei n° 71 de
7 de dezembro de 1949.

Daura de Lourdes Reguei-
ra Amarante, que exerce a
função de Professor Extra-
numerário Mensalista na Es-
cola Mista Municipal de Cur-
ral Falso, distrito de Painél
de quinze (15) dias com ven-
cimento integral, a contar
de 27 de maio do corrente
ano.

Prefeitura Municipal de La-
ges, 3 de junho de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado a presente portaria
na Diretoria do Ensino Muni-
cipal em 3 de junho de 1964
Req. n° 1283.

Gasto de gasolina no
Estado de São
Paulo

De acôrdo com levanta-
mento feito pela Refinaria
de Capuava, o Estado de São
Paulo consome, por dia, 16
milhões de litros de gasolina.

A MOBILAR

de
GELSO RIGON
Atacado e Varejo

Quartos - Varandas - Balcões - Mesas Fórmicas - Sofás-Cama
Colchões de mola e um variado sortimento de móveis

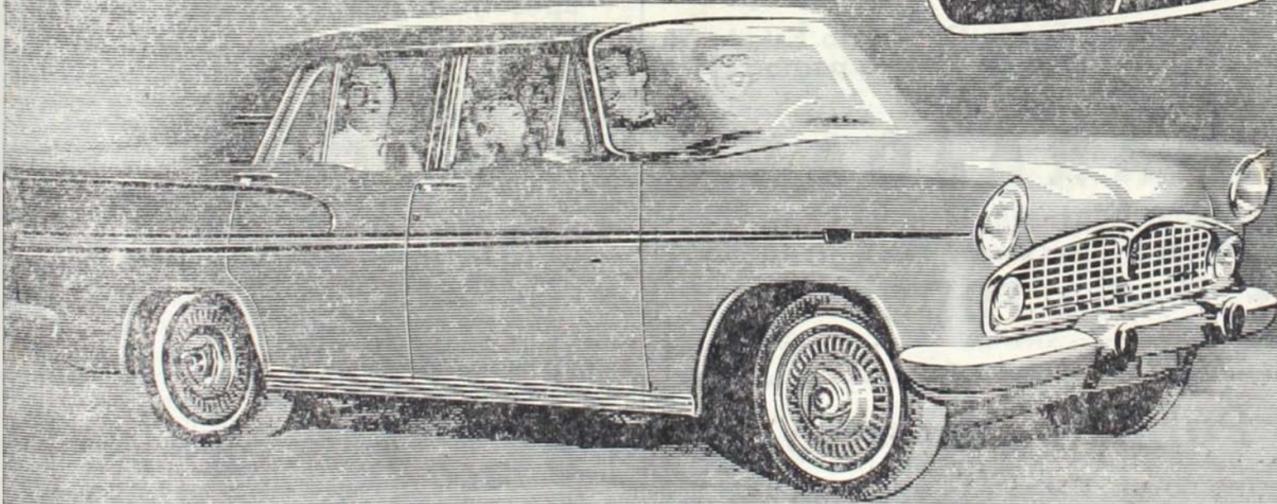
Av. Presidente Vargas (Ao lado da Mercantil Achyles Marin S A) - Lages - S. Catarina

Mais
desempenho

Mais
conforto

Mais
segurança

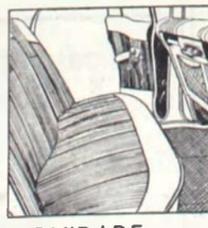
SIMCA



NOVIDADE: É o novo motor TUFÃO de 100 HP (e o TUFÃO Super de 112 HP, do PRÉ-SIDENCE e dos RALLYE)! Muito mais arranque, mais torque, mais rendimento - dotado de novo radiador de óleo, para manter a viscosidade ideal e assegurar perfeita lubrificação do motor.



NOVIDADE: O novo avanço manual do distribuidor, que possibilita regular o desempenho do motor às influências de altitude, de qualidade e octanagem do combustível. Novidade é também o novo e maior tanque de gasolina: 85 litros.



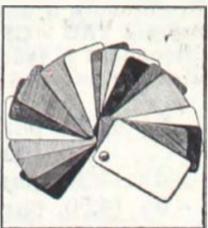
NOVIDADE: O novo espaço interno! O novo teto do SIMCA TUFÃO oferece espaço adicional para os 3 ocupantes do banco traseiro (mais altura interna e mais espaço entre os bancos): os assentos são novos - ultramacios! Com nova conformação e novo estofamento!



NOVIDADE: O duplo sistema anti-rubro! Trava no câmbio: o giro da chave aciona uma trava que imobiliza a alavanca do câmbio na posição marcha-à-ré. Trava interna dos portos dianteiros: o botão de trava tem de ser girado (1/2 volta) para destravar a porta.



NOVIDADE: A nova visibilidade! Para-brisa dianteiro mais inclinado, maior, aumentando a já excelente visibilidade panorâmica do SIMCA. Maior retrovisor com dispositivo anti-fulsante! Painel totalmente estofado, completo (gaveta para cigarros)! Isolação termo-acústica! Além dos 2 quebra-sóis convencionais, mais um central, todos luxuosamente estofados!



NOVIDADE: As novas cores! Os SIMCA TUFÃO são apresentados em 28 combinações de cores. 11 delas utilizam moderníssimos tons metálicos (é a primeira vez que um carro de passeio brasileiro é entregue pelo fabricante com cores metálicas).

Venha conhecê-lo hoje mesmo em

COREMA — Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro 174 — L A G E S — Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

LEI N° 182

De 6 de julho de 1964

Autoriza alienação de Terrenos do Patrimônio Municipal, em Concorrência Pública

Eu, WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lages, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante concorrência pública, a área de sessenta mil metros quadrados (60.000,00 m²), mais ou menos, localizada nas proximidades do atual Aeroporto Municipal Correia Pinto, desta cidade.

Art. 2º - O terreno, objeto desta Lei, deverá ser loteado, e os lotes não poderão ser de área superior a quatrocentos metros quadrados (400 m²), exceto nos casos de necessidade para não haver desvio no alinhamento ou para que não restem pequenas áreas inaproveitáveis.

Art. 3º - Os lotes deverão ser vendidos em leilão, a quem oferecer maior lance sobre o mínimo de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) por metro quadrado, a dinheiro, sendo que o vencedor da concorrência, em cada lote, deverá, para ser válido e registrado o lance, depositar, mediante recibo, no ato, pelo menos vinte por cento (20%) do total a ser pago.

Parágrafo 1º - Nos termos do artigo 22 do Código de posturas, as escrituras dos terrenos só poderão ser lavradas trinta (30) dias após a concorrência.

Parágrafo 2º - O Prefeito só autorizará a escritura mediante a prova de total pagamento do valor de cada lote.

Parágrafo 3º - O arrematante que não complementar o pagamento dos terrenos arrematado até trinta (30) dias após o leilão, perderá o direito ao lote e ao depósito de vinte por cento (20%) feito no ato da arrematação, sendo chamado então, o segundo proponente e não interessando a este, o terceiro se for conveniente.

Parágrafo 4º - As despesas de escritura e as que surgirem para legalizar os terrenos em nome dos arrematantes, correrão por conta exclusiva dos mesmos. (Art. 28 CP).

Art. 4º - Os lotes que não forem arrematados na concorrência autorizada por esta Lei deverá ser utilizado na aquisição do terreno destinado à construção do novo aeroporto, pelo Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único - Havendo sobra, poderá ser recolhida aos cofres municipais para ser utilizada na administração pública.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em
6 de junho de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 6 de julho de 1964

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria

Edital de Concorrência pública, com o prazo de vinte (20) dias, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto «Correia Pinto»

De ordem do senhor Prefeito Municipal, levo ao conhecimento de todos os interessados e do povo em geral que se acha aberta concorrência pública com o prazo de vinte (20) dias (art. 27 do Código de Posturas) de oitenta e hum (81) lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal e situados nas proximidades do Aeroporto Correia Pinto des-

ta cidade, que serão oferecidos em leilão e vendidos, a quem mais der, por preço igual ou superior ao mínimo estabelecido, no pátio da Diretoria de Obras e Viação (DOV), junto ao Edifício da Prefeitura, no dia vinte e oito (28) do corrente mês de julho, às 14 horas.

Os lotes a serem alienados nos termos da Lei n° 182 de 6 de julho corrente, são os seguintes que vão descritos somente com dimensões laterais, áreas e quadras uma vez que todos confrontam com terrenos pertencentes à área loteada ou com ruas projetadas; os de esquina não assinalados como dessa condição e, por serem de esquina confrontam pela frente e por uma linha lateral com ruas projetadas; os demais só confrontam com uma rua projetada pela linha de frente:

Quadra A: Lotes n°s, 1 a 5 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m²); lotes 1 e 5 - esquinas.

Lotes n°s, 6 a 9 e 13 a 18 - treze (13) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e noventa metros quadrados (390m²)

Quadra B: Lotes n°s, 1 a 5 e 10 a 14 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m²); lotes 1, 5, 10 e 14 - esquinas; lotes n°s 6 a 9 e 15 a 18: onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75m) de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - áreas - trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (352,50m²).

Quadra C: Lotes n°s 1, 11, 12 e 13 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m²); lotes n°s 1 e 13 - esquinas;

Lotes n°s 14, 15, e 16 - quatorze (14) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - quatrocentos e vinte metros quadrados (420 m²).

Quadra D: - Lote n. 1 - treze (13) metros de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) nas linhas laterais; - área - quatrocentos e vinte metros e setenta e cinco decímetros quadrados (420,75m²); esquina.

Lote n° 2 - doze metros (12m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (422,50m²)

Lote n° 3 - doze metros (12m) de frente; dezenove metros (19m) de fundos em linha quebrada; quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50m) de linhas laterais; área - setecentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados (764,50m²).

Lote n. 4 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros e cinquenta centímetros (14,50m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; vinte e nove metros (29m) de linha lateral direita; - área - trezentos e setenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados (373,75m²).

Lote n. 5 - treze metros (13m) de frente; quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linhas laterais; esquina.

Lote n° 6 - doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente; dezessete metros (17m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; trinta e quatro metros (34m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados (468m²).

Lote n° 7 - quinze metros (15m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e três metros (43m) de linha lateral esquerda; quarenta e oito metros (48m) de linha lateral direita; área - seiscentos e cinquenta metros quadrados (650m²).

Lote n° 8 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; vinte e

(Continua na 5ª página)

Conselho de Desenvolvimento do Estado - Governo cumpre suas metas com absoluto rigor

O relatório da meta «O Homem», apresentado na 5ª reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado pelo Prof. Osvaldo Melo Filho, revelou que vêm sendo plenamente cumpridas as metas governamentais nos setores da Educação e Cultura, Justiça e Segurança Pública e Saúde e Assistência Social.

CORREIO LAGEANO

LAGES, 11 de Julho de 1964

Sr. Hélio Campos

Acaba de entrar em gozo de merecidas férias, o Sr. Hélio Campos, dedicado agente local do Consórcio TAC - Cruzeiro do Sul, e elemento bastante benquisto em nossos meios sociais e esportivos.

Aproveitando as suas férias regulares, o Sr. Hélio Campos, acompanhado de sua exma. família, seguiu para Florianópolis e posteriormente irá a Guanabara, onde nesta última capital permanecerá pelo espaço de 10 dias.

Divulgando esta notícia, externamos ao Sr. Hélio Campos e exma. família, os nossos votos de proveitosas férias.

Educação e Cultura

Disse o assessor de educação do PLAMEG que, em 1963, foram iniciadas nada menos de 500 salas de aula, perfazendo um total de 1850 salas entre as já concluídas e as em execução. Cerca de 1.700 professores rurais frequentaram os cursos de aperfeiçoamento, elevando a mais de 3.000 o número total dos beneficiados com a medida. (Continua na 6ª Página)

Falecimento

Faleceu no dia de ontem, o Sr. Mauro Rodolfo, de tradicional família lageana, que por muitos anos exerceu as funções de agrimensor licenciado, e sendo também por algum tempo, presidente do Lions Clube de Lages.

Ao seu sepultamento, que ocorreu na tarde de ontem, compareceu elevado número de pessoas de suas relações e amizades.

Apresentamos à família enlutada os nossos sentimentos.

Rotary Clube Lages Norte com nova diretoria

Realizou-se na última segunda-feira, a reunião festiva do Rotary Lages Norte, ocasião em que foi feita a transmissão de diretoria ao Novo Conselho Diretor escolhido para o período 1964-65.

Durante a solenidade, que contou com a presença de grande número de rotarianos acompanhados de suas esposas e familiares, o Sr. Oscar Costa transmitiu o cargo ao novo Presidente Dr. Paulo Londero Sperb, sendo a seguir empossados os demais membros da Diretoria.

O Novo Conselho Diretor está assim constituído: Presidente: Dr. Paulo Londero Sperb; vice: Sr. Achyles Marin; Secretário: Dr. Clovis Albuquerque; 2º Secretário: Sr. Aloísio Sens, Tesoureiro: Dario Todeschini, Diretor de Protocolo: Mauro Sell, Diretores de Serviços: Claudio C. Indalécio, Waldomiro Koeche, Oscar Costa e Cicero Neves.

Durante a reunião, o Dr. Cleones C. Bastos transmitiu as suas impressões relativas a última Convenção Internacional de Rotary realizada em fins de junho em Toronto no Canadá, merecendo sua explanação grandes aplausos dos presentes.

Professor Walter Dachs

Escreveu: - Nelson Brascher

Ocorreu, dia 8 de Julho p. passado, nesta cidade, o falecimento do Sr. Prof. Walter Dachs, pessoa muito estimada em Lages e que por mais de 30 anos, vinha exercendo sua digna profissão em nossas escolas. Natural de Leipzig (Alemanha), onde aprendeu as primeiras letras, veio para o Brasil, exercendo nos Colégio Seráfico de Rio Negro, o cargo de Professor de alemão, latim e matemática. Chegou em Lages em 1934, passando a lecionar no Colégio Diocesano e no Colégio Santa Rosa de Lima, cargos que desempenhou até o seu falecimento. Como jornalista, foi um dos fundadores do Jornal «Guia Serrano», onde prestou relevantes serviços. Sua coluna muito apreciada, descrevia com acerto e inteligência a história da fundação de nossa querida Lages, sob o título «Histórico da Vila de Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens». Com o falecimento do Prof. Walter Dachs, Lages, perdeu um grande mestre, um correto cidadão e um grande amigo. Era casado com a exma. Sra. Da. Leonida Dachs e deixa dois filhos, José Norberto, estudante em São Paulo e Maria Teresa, que estuda na Escola Normal. As cerimônias fúnebres tiveram por escudo acompanhamento, tendo sido rezada Sta. Missa de corpo presente na Catedral Diocesana, oficiada por Pe. Frei Adelino Barbosa, que proferiu na ocasião comvente sermão, e logo após o grande cortejo seguiu para o Cemitério «Cruz das Almas», onde se deu o sepultamento. Nossos sentimentos pêsames à família enlutada.

Editôra Lar Feliz S/A

Transferência de Sorteios

A Editôra Lar Feliz S/A, com sede à Avenida Presidente Vargas, 417 A - sala 1.403, nesta cidade, concessionária da Carta Patente n.º 180, que autoriza a distribuição gratuita de prêmios de propaganda, faz saber aos clientes do Crediário York, de Sélvio Melim & Cia. e portadores dos Carnets Milionários Credi York, com sede e residentes na cidade de Lages Santa Catarina, que os sorteios mensais do Plano G - Séries CY-4/12, por motivo de ordem técnica ficam transferidos para as extrações da Loteria Federal nas datas que seguem: CY-4 - 4/7/64; CY-5 - 5/8/64; CY-6 - 5/9/64; CY-7 - 7/10/64; CY-8 - 7/11/64; CY-9 - 5/12/64; CY-10 - 6/1/65; CY-11 - 6/2/65 e CY-12 - 6/3/65. Estas transferências estão autorizadas pelo fiscal do Governo, Sr. Nelson Nogueira.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1964

(O edital acima foi publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara, em sua edição de 16 de Junho de 1964., à página 11672)

O CINE MARAJOARA

apresenta amanhã (domingo) às 7 e 9.15 horas

a emocionante produção - com Gregory Peck

O SOL É PARA TODOS

— Aviso ao Público Lageano —

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus vôos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as. 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio de Janeiro
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.
3as. 5as. e sábado: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio de Janeiro
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabéns, com as novas linhas do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.

VEMAG-FISSORE entregue ao público após meio milhão de Km. em testes

O VEMAG-FISSORE acaba de ser apresentado ao mercado brasileiro pela VEMAG S/A, através de sua Rede de Revendedores em todo o país. Um gigantesco teste de meio milhão de quilômetros, rodados nas mais difíceis estradas brasileiras, antecedeu a apresentação desse veículo. O VEMAG-FISSORE é o primeiro carro verdadeiramente brasileiro, porque existe apenas no Brasil: seu desenho foi encomendado ao estilista Bernardo Fissore que o desenhou com absoluta exclusividade para a VEMAG em nosso país.

O VEMAG-FISSORE possui duas portas e amplas acomodações para 6 passageiros. Oferece, em todos os sentidos perfeita visibilidade. Possui robusto chassi em forma de X, reforçado com longarinas. O motor é de 60 HP SAE, caixa de transmissão de 4 velocidades à frente e uma ré, podendo opcionalmente ser equipada com sistema transmissão automática (Sexomat). Possui, também, sistema de rodagem livre acoplado ao câmbio, que proporciona grande prazer ao dirigir. A transmissão dianteira oferece perfeita estabilidade e total segurança nas curvas.

A velocidade máxima é de 125/130 km/h, com consumo de 8,6 km/l, segundo a norma DIN 70030. Seu peso, vazio é de 1.035 kg., admitindo carga útil de 475 kg, sendo o peso total geral admissível de 1.550 quilos.

Sindicato da Industria de Serrarias, Carpintarias e Tancarias de Lages

EDITAL

Convidamos os senhores associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que faremos realizar, no dia 12 de Julho de 1964, às 11 horas, na sede social, sita à Rua Presidente Nereu Ramos, 103 - 2º andar - sala. 206, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Eleição por escrutínio secreto de três membros deste Sindicato, para que participe das eleições para a escolha do Representante da Região de Campos de Lages, junto a Comissão Executiva do Plano de Obras e Equipamentos, nos termos do decreto Lei n.º GE-27-06-64/1683.
2º - Assuntos diversos de interesse da classe

Lages, 8 de Julho de 1964
Candido M. Bampi
Presidente